

Projeto aprovado Loteamento Terras Altas – Condicionantes CELESC

Prezado, projeto liberado, favor trazer 3 cópias impressas para a regional de Videira.

- Todas as notas fiscais de materiais devem ser emitidas e entregues de acordo com a lista fornecida pelo fiscal para a empreiteira responsável pela execução, após a fiscalização do mesmo
- Toda a documentação referente à execução deverá ser preenchida quando for definida a empreiteira;
- As obras deverão ser executadas conforme padrão construtivo da Celesc Distribuição vigente e por empreiteira habilitada e qualificada (homologada pela Celesc Distribuição);
- Os materiais, antes do início das obras, deverão ser inspecionados pela Celesc e fornecidos por empresas homologadas pela Celesc Distribuição;
- A validade desta análise é de até 18 (dezoito) meses, após este prazo o projeto deverá passar por nova análise;
- As licenças devem estar válidas durante a execução das obras;
- Apresentar ofício da prefeitura autorizando débito de consumo IP;
- Apresentar ART de execução;
- Apresentar documentação da empreiteira a ser contratada para execução da obra;
- Projeto liberado para execução, devendo a regional da Celesc ser consultada para eventuais melhorias a serem executadas na rede existente;
- A lista de materiais e serviços apresentados pelo projetista é apenas indicativa do quantitativo a ser utilizado, pois se trata de obra a ser entregue de forma completa;
- Quando do início das obras elétricas a Celesc (Agência Regional - DVTC/SPPC) deverá ser comunicada por escrito para definir um fiscal a fim de acompanhar a execução da mesma;
- Havendo dúvidas construtivas e/ou de interpretação no projeto, o engenheiro responsável técnico pela execução do projeto deverá se reunir antecipadamente com representante da DVPC/SPPC da Agência Regional da Celesc para esclarecimentos;
- Para os transformadores devem ser apresentados os ensaios de tipo e de recebimento;
- As notas fiscais dos materiais e equipamentos deverão conter as descrições e características de acordo com as especificações da Celesc Distribuição;
- O empreendedor deverá apresentar um termo de garantia da rede (materiais, equipamentos, e instalações) de 36 (trinta e seis) meses;
- Deverá ser apresentado, após a execução das obras, o levantamento georreferenciado com GPS sub-métrico do empreendimento (sistema elétrico, equipamentos e sistema viário);
- Fornecer laudo de aterramento de cada transformador;

- O loteador é responsável pelas instalações enquanto não houver pelo menos uma unidade consumidora conectada por circuito/trecho de rede construído;
- Apresentar Termo de Transferência assinado, modelo Celesc Distribuição.
- Apresentar Acordo para execução de obra pelo consumidor assinado.
- Apresentar projeto atualizado como construído;
- Para os loteamentos com rede compacta deverão ser previstos pontos de aterramento temporário;
- Não poderão ser construídas edificações sob a rede de distribuição ou que não atendam aos afastamentos mínimos previstos na ABNT e nas normas Celesc Distribuição.
- A energização do loteamento ficará condicionada à doação da rede elétrica para a Celesc Distribuição e ao atendimento dos demais itens supracitados. A Celesc fornecerá orientações ao loteador quanto aos procedimentos a serem adotados esclarecendo seus critérios e fornecendo modelos de documentação.
- Após a entrega dos documentos e aprovação da Celesc Distribuição, deverá ser solicitada, por escrito, a conexão com a rede da Celesc Distribuição.
- Todos os materiais a serem transferidos deverão ser novos e com apresentação da nota fiscal.
- Para energização do Loteamento deverá ser solicitado na área comercial da Celesc Distribuição, os seguintes pedidos:
 - Incorporação de Loteamento
 - Interligação/conexão de Loteamento
- As obras de conexão de loteamento são de responsabilidade do empreendedor, por não ser loteamento edificado;

Atenciosamente

Celesc